SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 08 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1684

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

,

CONSIDERANDO o teor da justificativa da *Dispensa de Licitação* referente ao processo administrativo nº. 027/2016 da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR o objeto desta Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 em favor de: **CLICK COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ nº 02.967.807/0001-23, com valor de R$ 3.289,00 (Três mil, duzentos e oitenta e nove reais).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, em 15 de junho de 2016.

JAIR SALVES SARAIVA
Superintendente do – HUMAITAPREV
Decreto nº 027/2014

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:5D297CCB

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

CONSIDERANDO o teor da justificativa da *Dispensa de Licitação* referente ao processo administrativo nº. 024/2016 da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR o objeto desta Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 em favor de: **J. P. MEIRELES - ME**, CNPJ nº 04.912.729/0001-95, com valor de R$ 770,00 (Setecentos e setenta reais).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, em 09 de maio de 2016.

JAIR SALVES SARAIVA
Superintendente do – HUMAITAPREV
Decreto nº 027/2014

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:7C84BBDC

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

,

CONSIDERANDO o teor da justificativa da *Dispensa de Licitação* referente ao processo administrativo nº. 026/2016 da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR o objeto desta Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 em favor de: **ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**, CNPJ nº 14.212.732/0001-50, com valor de R$ 1.862,50 (Um mil, oitocentos sessenta e dois reais e cinquenta centavos), e **L. C. ALECRIM DE LIMA - ME**, CNPJ nº 17.392.399/0001-50, com valor de R$ 496,70 (Quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, em 14 de junho de 2016.

JAIR SALVES SARAIVA
Superintendente do – HUMAITAPREV
Decreto nº 027/2014

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:FA04DBF9

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.
,
CONSIDERANDO o teor da justificativa da *Dispensa de Licitação* referente ao processo administrativo nº. 029/2016 da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR o objeto desta Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 em favor de: **ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.587.975/0001-84, com valor de R$ 508,00 (Quinhentos e oito reais).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, em 27 de junho de 2016.

JAIR SALVES SARAIVA
Superintendente do – HUMAITAPREV
Decreto nº 027/2014

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:46E4BC42

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
TERMO DE POSSE

Dar posse ao novo Presidente Interino da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maraã senhor **Marcilon Castro Moraes** portador do RG n° 1873743-4 e CPF n° 867117252-04 na data de 23 de Agosto de 2016, em decorrência do afastamento do Presidente titular senhor Bethuel Pereira Brizido Filho conforme Resolução n° 02/2016 e perda de mandato de Vereador desta Casa Legislativa conforme Decreto Legislativo n°05 de 22 de Agosto de 2016 e Ata da Referida Sessão Ordinária devidamente aprovada assinada pelos Parlamentares presentes a Sessão e reconhecida, autenticada e registrada em cartório e publicada no Diário Oficial dos Municípios .

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ, EM 23 DE AGOSTO DE 2016..

Vereadores:

MARCILON CASTRO MORAES
Vereador

RUY SILVA BARBOSA
Vereador

LINO RODRIGUES PESSOA NETO
Vereador

MANOEL NASCIMENTO
Vereador

LOURENÇO DA SILVA VALE
Vereador

ELCIAS PEREIRA TIBÚRCIO
Vereador

Publicado por:
Jarbas Bezerra Cruz
Código Identificador:23511C7C

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
PORTARIA Nº 017/2016-GPCMM

O CIDADÃO MARCILON CASTRO MORAES, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Maraã, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR o Senhor **MARCOS LUAN ALVES LOPES,** portador do RG n° 2693938-0 e CPF n° 017002182-39 para assumir o cargo de Tesoureiro desta Câmara Municipal de Maraã em decorrência da vacância do mesmo, percebendo seus proventos estabelecidos em Lei Ordinária.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta portaria entra em vigor na data de 23/08/2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ, EM 23 DE AGOSTO DE 2016.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Maraã, (AM), 23 de Agosto de 2016

MARCILON CASTRO MORAES
Presidente

Ciente: _____

MARCOS LUAN ALVES LOPES
CPF N° 017002182-39

Publicado por:
Jarbas Bezerra Cruz
Código Identificador:E53CD6C4

